



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Doutorado Acadêmico Industrial
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

A comissão de seleção composta pelos docentes André Damiani Rocha – Siape 1065284, Roosevelt Droppa Junior – Siape 1734912 e Erik Gustavo Del Conte (presidente) – Siape 2073298 torna pública a **classificação** e o **resultado final** do Processo Seletivo do Doutorado Acadêmico Industrial (DAI) da Universidade Federal do ABC (UFABC) (Edital nº 51/2017):

Candidato	Pontuação final	Resultado
Renato Figueira da Silva	7.07	Aprovado
Amanda Nascimento Braga Santos	6.45	Aprovado
Thiago Abraão dos Anjos da Silva	6.40	Aprovado
Adriano Gomes de Freitas	6.35	Aprovado
Sunny Jonathan	6.34	Aprovado
Jose Fernando de Toledo	6.25	Aprovado
Wagner José da Silva	6.03	Aprovado
Paulo Henrique Lixandrão Fernando	5.45	Reprovado
Eric Frade Coelho	5.37	Reprovado
Marcio Rogerio Azevedo Lima	5.15	Reprovado
Luis Marcelo Garcia da Silva	4.93	Reprovado
Reginaldo Faichel da Silva	4.68	Reprovado
Renan Ferreira Menegassi de Souza	4.25	Reprovado
Alino Massaiuqui Sato	4.05	Reprovado
Guilherme Bellini de Souza	3.95	Reprovado
Erico de Araujo Fernandes	3.90	Reprovado
Bruno Henrique dos Santos	-	Desclassificado

De acordo com o artigo 9, item 9.1 a 9.5, temos:

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula como “**aluno especial**” na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

9.2. Somente estarão aptos a se matricular como alunos especiais, os candidatos aprovados que tenham o **Termo de Compromisso** com a empresa devidamente assinado, sendo que este é parte integrante dos documentos a serem apresentados no momento da solicitação de matrícula.

9.3. No ato da matrícula também serão solicitadas as Cartas de Aceite de Orientação e de Supervisão Industrial, nos modelos disponíveis em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>

9.4. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

9.5. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

Prof. Dr. Erik Gustavo Del Conte
Siape 2073298
Coordenação do Doutorado Acadêmico Industrial